



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 084/2022/CGI

INTERESSADO	Órgão Desta Administração Pública.
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Presencial nº 088/2022
ORDENADOR DE DESPESA	Valdecy Pereira da Costa
OBJETO	Contratação de empresa para licenciamento temporário de utilização de programa de informática, para gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo Previdenciário Municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados Pré-existentes, treinamentos, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, visando atender as exigências do Decreto nº 10.540/2020. Aos serviços de modernização no âmbito da administração pública municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no termo de referência (anexos I).
EMPRESA VENCEDORA	INTECO INFORMÁTICA TECNOLOGIA COXIM LTDA
VALOR	R\$ 518.600,00 (Quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais)

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do Pregão Presencial nº 088/2022, tendo como o objeto a contratação de empresa para licenciamento temporário de utilização de programa de informática, para gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo Previdenciário Municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados Pré-existentes, treinamentos, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, visando atender as exigências do Decreto nº 10.540/2020. Aos serviços de modernização no âmbito da administração pública municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no termo de referência (anexos I). Deu entrada nesta Controladoria no dia 22/11/2022 as 10h46m, através do departamento de licitação, para emissão de parecer.

2 – DA ANÁLISE DO PROCESSO

Jefferson Luiz da Cruz
Diretor - Controlador de Licitação
Matrícula 2509



O processo foi instruído com observância da Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/1993 e suas atualizações, nesse sentido foi recebido e examinado o processo de licitação em referência, que tem, como o objeto a contratação de empresa para licenciamento temporário de utilização de programa de informática, para gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo Previdenciário Municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados Pré-existentes, treinamentos, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, visando atender as exigências do Decreto nº 10.540/2020. Aos serviços de modernização no âmbito da administração pública municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no termo de referência (anexos I), verificou inicialmente a solicitação de autorização para despesa com o respectivo deferimento do prefeito. Juntou-se aos autos solicitação, portaria que constituiu a comissão permanente de licitação e o edital completo da respectiva licitação.

A licitação foi regularmente publicada no D.O, TCE e AMM, respeitando o prazo legal. Na data aprazada, compareceram à empresa, **INTECO INFORMÁTICA TECNOLOGIA COXIM LTDA**, ganhadora do referido certame, com o valor total do processo de R\$ 518.600,00 (Quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais), preços esses compatível com o valor estimado.

3 – PARECER

Diante ao exposto, uma vez preenchidos os requisitos que foram celebrados com observância da Lei n° 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei n° 8.666/1993, nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelos acordantes qualificados e testemunhas, conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93 e amparado com Parecer Jurídico de legalidade, resguardados os interesses desta Municipalidade, opinamos pela homologação do procedimento do Pregão Presencial n° 088/2022, adjudicou-se a empresa ganhadora **INTECO INFORMÁTICA TECNOLOGIA COXIM LTDA**.